



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

PRL n.3

Apresentação: 22/08/2024 17:56:17.347 - CMULHER

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**PROJETO DE LEI Nº 168, DE 2023**

Assegura às mulheres o direito ao pagamento de meia-entrada em jogos de futebol nos quais são cobradas taxas de ingresso em todo o território nacional.

**Autora:** Deputada SÂMIA BOMFIM.

**Relatora:** Deputada JACK ROCHA.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei, nº 168/2023, de autoria da nobre deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP), assegura às mulheres o direito ao pagamento de meia-entrada em jogos de futebol nos quais são cobradas taxas de ingresso em todo o território nacional.

Apresentado em 02 de fevereiro de 2023, o PL em tela foi distribuído para as Comissões de Defesa dos Direitos das Mulheres — CDDM; para a Comissão do Esporte — CE; e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — CCJC.

Ainda há muito o que se avançar na inclusão das mulheres no futebol; se hoje boa parte das arquibancadas ainda são ásperas à presença



\* C D 2 4 8 5 1 2 7 3 8 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

PRL n.3

Apresentação: 22/08/2024 17:56:17.347 - CMULHER

feminina nas torcidas, é fundamental a implementação de incentivos para que cada vez mais mulheres possam participar dos jogos.

Durante a sessão, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada em 12 de abril deste de 2024, recebi a honra de ser designada como Relatora do Projeto de Lei em questão.

A matéria está sujeita ao regime de tramitação ordinária e à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Não foram apensadas outras proposições ao PL original.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas, nesta Comissão, emendas ao Projeto.

É o Relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

Inicialmente, o Projeto de Lei nº 168/2023, de autoria da nobre deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP), surge em um momento extremamente pertinente para o Brasil, uma vez que a seleção brasileira de futebol feminino conquistou sua terceira medalha olímpica, ao ganhar a medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

A Seleção Feminina, após 16 anos, voltou a disputar uma final em Jogos Olímpicos e saiu fortalecida com a medalha de prata em Paris 2024, o percentual de atletas mulheres é de 50% nessas olimpíadas, deixando um marco na história da tão esperada proporção de gênero 50/50 em 2024.<sup>1</sup>

<sup>1</sup><https://ge.globo.com/olimpiadas/noticia/2024/03/08/paris-2024-tera-a-maior-participacao-feminina-em-100-anos-veja-numeros.ghtml>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

Apresentação: 22/08/2024 17:56:17.347 - CMULHER

PRL n.3

Importante ressaltar também que em 2027, o Brasil será o primeiro Estado Sul-Americano a sediar uma Copa do Mundo de Futebol Feminino. Nossa paixão será tanto palco quanto plateia de um espetáculo grandioso e significativo.

Trata-se da divulgação da arte e da cultura de um país referência no futebol mundial, de suas marcas, da economia, do turismo, da geração de emprego e, principalmente, dos jogos que têm incentivado e poderão ainda mais influenciar positivamente as novas gerações.

O esporte é uma ferramenta de transformação e inclusão para todos, devendo-o ser livre de intolerâncias, machismo, racismo e ódio. Nós, mulheres, devemos nos sentir também representadas dentro das quatro linhas e nas arquibancadas, independentemente do campo de nossas atuações.

Faz-se relevante traçar o panorama da participação das mulheres na modalidade, na condição de atleta e espectadora, para que possamos compreender a importância desse incentivo.

O primeiro desafio consiste na desigualdade salarial de gênero na modalidade. A título de exemplo, Marta, brasileira eleita seis vezes a melhor do mundo, recebe cerca de 1% do salário do jogador brasileiro mais bem pago<sup>2</sup>. Enquanto se noticiam cifras milionárias para o futebol masculino, escondem-se os irrisórios salários que nossas craques recebem.

O futebol feminino historicamente recebe menos investimentos comparando ao masculino, o que afeta a qualidade das competições, a infraestrutura e as condições de treinamento.

Embora a igualdade salarial entre mulheres e homens já esteja prevista na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), esse direito muitas vezes não é cumprido de maneira integral. Dados do IBGE mostram que as mulheres ganham, em média, 20% menos do que os

<sup>2</sup><https://www.estadao.com.br/esportes/futebol/copa-do-mundo-feminina-marta-neymar-salario-npres/>



\* C D 2 4 8 5 1 2 7 3 8 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

Apresentação: 22/08/2024 17:56:17.347 - CMULHER

PRL n.3

homens para desempenhar as mesmas funções, o que implica que, para receber o mesmo salário, as mulheres precisam trabalhar aproximadamente dois meses a mais por ano em comparação aos homens. Se realizarmos o recorte racial, o abismo se torna ainda maior.

Para corrigir essas disparidades, foi estabelecida a legislação sobre igualdade salarial, incluindo a Lei nº 14.611/2023, da qual tive a honra de ser a relatora, o Decreto nº 11.795/2023 e a Portaria nº 3.714/2023. Essas normas têm como objetivo eliminar as diferenças salariais baseadas em gênero, garantir maior segurança para as mulheres e promover a efetivação dos direitos previstos na Constituição e na CLT. Elas são ferramentas essenciais para assegurar que as mulheres recebam remuneração justa e equivalente à dos homens para o mesmo trabalho, combatendo a discriminação salarial e avançando em direção à igualdade de remuneração.

Não obstante, a cobertura da mídia para o futebol feminino é frequentemente menor, os jogos e campeonatos femininos têm menos tempo de transmissão nas principais mídias esportivas, limitando o alcance do público, o que reduz a visibilidade e o reconhecimento das jogadoras e das equipes.

A percepção sócio-cultural de que o futebol é um esporte predominantemente masculino pode desencorajar meninas e mulheres de participar ou se interessar pelo esporte. Não raro as jogadoras e torcedoras podem enfrentar preconceito e discriminação, o que pode desencorajar a participação e o engajamento.

A iniciativa de oferecer um desconto de 50% nos ingressos para mulheres que desejam prestigiar partidas de futebol visa aumentar a participação feminina no futebol e reconhecer as contribuições de atletas inspiradoras como Marta, Formiga, Milene, Victória, Lorena, Tarciane, Gabi, Lud, Cris, entre outras. Essa medida é particularmente relevante em um



\* C D 2 4 8 5 1 2 7 3 8 1 0 0 \*

4





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

PRL n.3

Apresentação: 22/08/2024 17:56:17.347 - CMULHER

contexto onde a desigualdade salarial entre homens e mulheres persiste, refletindo numa menor participação das mulheres na plateia dos jogos.

Nessa contexto, ressalto a experiência do Corinthians que, em 2018, abriu a Arena Corinthians, em Itaquera, com ingressos gratuitos. Inicialmente, o público era pequeno. Hoje, As Brabas do Timão, como é conhecido o time de futebol feminino do Corinthians, enchem estádios cobrando pelas entradas.

Com as arquibancadas cheias e mais mulheres acompanhando os jogos de futebol, é inevitável que haja maior participação da torcida se somando ao coro das jogadoras que buscam melhores condições para o exercício da modalidade em âmbito profissional. Isso, obviamente, se estende às condições de treinamento. Jogadoras de times como Atlético Mineiro, Palmeiras, Santos e Flamengo denunciaram recentemente as péssimas condições dos Centros de Treinamento e dos estádios reservados ao futebol feminino.

No início de 2024, a jornalista esportiva Camila Alves, entrevistou 209 jogadoras de futebol de diferentes clubes brasileiros, foi constatado que 52,1% das atletas já sofreram algum tipo de assédio dentro dos clubes por onde passaram. Alegaram que é recorrente a importunação sexual, convites inadequados e o afastamento da equipe como forma de retaliação após denunciarem os abusos. Ou seja, são pouquíssimos casos que realmente tem consequência ao agressor. O assédio no futebol feminino não deve ser normalizado. Sendo assim, reforço meu compromisso por justiça, por igualdade de gênero e salarial, e pelo bem-estar das profissionais envolvidas neste esporte.

Apesar dos obstáculos, as jogadoras de futebol têm avançado significativamente nas conquistas profissionais em suas carreiras esportivas, como foi o caso da primeira transmissão televisiva da Copa do Mundo Feminina de Futebol, no ano de 2019, ocorrida na França. No ano de 2023, a

5





Copa Feminina, sediada na Austrália e na Nova Zelândia, contou com a participação majoritária de mulheres, como comentaristas e narradoras das partidas. Esses eventos servem de leitura para a mudança da realidade da nossa cultura futebolística.

Os Jogos Olímpicos de Paris 2024 mostraram a importância do Programa Bolsa Atleta, criado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2004, com objetivo de garantir condições mínimas para que os esportistas se dediquem, com tranquilidade, aos treinamentos e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. Os frutos dessa política foram colhidos, 3 ouros, 7 pratas e 10 bronzes, total de 20 medalhas; vale destacar que todos os ouros foram para as mulheres, que são maioria entre medalhistas do Brasil.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 14.614 de 3 de julho de 2023, por meio da qual se garante às atletas gestantes, contempladas pelo Bolsa Atleta, o direito de pagamento contínuo de parcelas durante todo o período gestacional e por mais seis meses após o nascimento da criança. Às atletas, ainda, cabe prioridade para a renovação do programa federal.

Consequentemente, em 2024, o Conselho da Federação Internacional de Futebol Associado — FIFA anunciou medidas importantes de apoio às jogadoras de futebol e suas treinadoras. Com isso, foi reconhecido o direito, caso precisem, a licença saúde durante o ciclo menstrual e a 14 semanas de licença maternidade sem prejuízos à remuneração.

Precisamos quebrar ainda mais paradigmas, a começar pela problematização da limitada presença das mulheres formando a arbitragem brasileira, nas coberturas jornalísticas das redes de TV e nas rádios da imprensa esportiva. Reforço que promover política equitativa fará com que se notabilize a força da paixão e apoio feminino ao futebol, afinal, o sentimento é o mesmo para todas as pessoas.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Jack Rocha - PT/ES**

Apresentação: 22/08/2024 17:56:17.347 - CMULHER

PRL n.3

Portanto, promover a redução em 50% do preço dos ingressos, como forma de ampliar a presença feminina nas arquibancadas dos estádios brasileiros, significa, também, valorização da modalidade de futebol feminino, visando mais reconhecimento e apoio às protagonistas do esporte. É uma política mais que justa e necessária.

Para fins de aperfeiçoamento do texto, proponho uma pequena modificação no texto do art. 2º do projeto, permitindo, assim, a adequação do texto legislativo aos campos existentes nos documento de Registro Geral da Carteira de Identidade e/ou de outros documentos oficiais de identificação.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 168/2023 com emenda.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

**Relatora Jack Rocha**  
Deputada Federal - PT/ES



\* C D 2 4 8 5 1 2 7 3 8 1 0 0 \*

7





**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**PROJETO DE LEI Nº 168, DE 2023**

Assegura às mulheres o direito ao pagamento de meia-entrada em jogos de futebol em que são cobradas taxas de ingresso em todo território nacional.

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º O direito previsto nesta Lei será concedido mediante comprovação pelo Registro Geral da Carteira de Identidade ou de outros documentos oficiais que constem ou sexo, ou nome social, ou nome civil do adquirente do ingresso.”

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

**Relatora Jack Rocha**  
Deputada Federal - PT/ES

